



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.643, DE 7 DE JULHO DE 2016

COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR, CRIADO PELA LEI Nº 3.516, DE 27 DE OUTUBRO DE 1.997.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o disposto no art. 4º da Lei nº 3.516, de 27 de outubro de 1.997, que “Dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, e dá outras providências”, alterada pelas Leis nº 4.811, de 22 de novembro de 2006, nº 5.423, de 9 de junho de 2.011, nº 5.628, de 17 de dezembro de 2012 e nº 5.718, de 20 de setembro de 2013,

D E C R E T A:

ART. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR, fica constituído pelos membros abaixo, com mandato de 2 (dois) anos:

MEMBROS INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI:

Titulares: FÁBIO MORENO MARTINS
REGINA APARECIDA BIANCOLIN

Suplentes: TANIA FERRAZ BRUNO
SILVIA APARECIDA MESTRINER

Secretaria Municipal de Serviços Público, Água e Esgoto:

Titular: VINICIUS DE MORAES
Suplente: CLEVERSON CORREA DE SOUZA

MEMBROS INDICADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Titular: FABIANO PANTAROTTO
Suplente: MASSAKO INAGAKI MATSUMOTO



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

MEMBROS DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO

Titulares: SARKIS NAKAD JUNIOR
VALDELEI MARQUES
FRANCISCO ROBERTO GRIGIO
JOSUÉ APARECIDO DONÁ

Suplentes: JOSÉ CANCIAN
EDSON B. SANTELLO
JOSÉ BRÁS CAVALLO
MANOEL DA SILVA NETO

MEMBROS DA COOPERATIVA ATUANTE NO MUNICÍPIO


Titular: JEFERSON LUIS TEDESCHI
Suplente: ROBERTO RIVELINO GOMES

PARÁGRAFO ÚNICO. Em reunião realizada para a composição do Conselho referido no “caput” do artigo, ficaram indicados para compor a sua Diretoria: Presidente: FABIO MORENO MARTINS; Vice-Presidente: SARKIS NAKAD JUNIOR e Secretário: FABIANO PANTAROTTO, que ora foi dado posse pelo Executivo Municipal.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de julho dois mil e dezesseis.


PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


SILVIA APARECIDA MESTRINER
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas